Baixado Em: 04/07/2024

Sublicado no Dious Oficial de 10-





ESTADO DE ALÁGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 773 - DE 6 DE DEZEMBRO DE 1960.

Faz doação de um terreno no Cenitério Nossa Senhora da Piedade e dá outras providência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica o Prefeito da Capital autorizado a doar à familia do finado ANTÔNIO NOVAIS DE CASTRO, um terreno no Cemitério Nossa Senhora da Piedade, destinado à construção de um mausoléu.

Art. 2º - Fica doado à família do Dr. José Paulino de Albuquerque Sarmento o mausoléu construido pela Prefeitura no Cemitério Nossa Se nhora da Piedade, onde repousam os restos mortais daquele ilustre ala goano.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 6 de dezembro de 1960.

CANUEL VALENTE DE LIMA

Prefeito

JOSÉ TAVARES DE SOUSA

Tromes le Jones

Secretário Geral de Administração

Publicado na Secretaria Geral de Administração da Prefettura Municipal de Maceió, em 6 de dezembro de 1960.

WALDEMAR BERNARDES DE MELLO

Diretor Geral de Administração -

(Substituto)

/NS.

Pingle - andienverse